

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N° 4801 DE 19 DE AGOSTO DE 2016

DESIGNA LEILOEIRO PARA LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° - DESIGNAR o servidor municipal, Sr. **ADAIR BOTH**, para atuar como LEILOEIRO, com a finalidade de apregoar os bens inservíveis em conformidade com a Licitação – Modalidade Leilão n° 001/2016.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE AGOSTO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná